



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO

Imperatriz/MA, 14 de setembro de 2022

Pauta

A **Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero**, declara que foi discutido e deliberado sobre a seguinte matéria:

01 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2022 – Dispõe sobre a vedação da nomeação dos aprovados em concursos públicos ou prova de seleção para ingresso nos órgãos públicos da administração do município de Imperatriz, de homens que foram condenados por crimes de violência contra a mulher, e dá outras providências.

Autoria: Rogério Lima Avelino

Relator: Wanderson Manchinha

Este termo vale como pauta e ata da reunião.

AURÉLIO GOMES DA SILVA

ROBERTO DE SOUSA SILVA

WANDERSON MANCHINHA SILVA CARVALHO

WHELBERSON LIMA BRANDÃO

MANOEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA